

PORTARIA Nº 2509/2016

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o despacho n.003/2016- PRAD - datado de 07.11.2016; Protocolo n.º 152239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA em desfavor do servidor profissional técnico da Educação Superior DANILO RODRIGUES DOS SANTOS matrícula funcional nº243352, lotado no Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso, por violar, em tese o art. 143, I, e IV da Lei Complementar n.º 04/1990:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Steffano Scarabottolo	248605	Presidente
Tony Hirota Tanaka	125597	Membro
Allyson Rodrigues Vargas	131865	Membro

Art. 2º - Esta Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data da publicação da portaria inaugural.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 08 de novembro de 2016.

Original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora